

PREFEITURA DE ARAPIRACA GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.453/2006

Define nome de rua e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definida rua Edvaldo da Silva o setor 08/62.

Art. 2° - A descrição expressa no Artigo 1º desta Lei localiza-se no Bairro Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Maria Cieera Pinheiro

Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

MRosângela BFSilva Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

Diretora do Deptº Administrativo